CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 388/2016

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que em comum acordo com a Arquidiocese de São Salvador da Bahia, promovam a permuta da área Prefeitura localizada à Rua Doutor Mário Rego dos Santos – Vila Laura e construa nova Paróquia e praça pública".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Euvaldo Jorge sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que em comum acordo com a Arquidiocese de São Salvador da Bahia, promovam a permuta da área Prefeitura localizada à Rua Doutor Mário Rego dos Santos – Vila Laura e construa nova Paróquia e praça pública.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 388/2016.**
É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Everaldo Augusto — Waldir Pires